

01
B


REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO

Venho por meio deste, REQUERER autorização para realização da inscrição no simpósio paranaense sobre "ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NÍVEL AVANÇADO" que será ministrado pelo DOMÍNIO LEGIS- ASSESORIA E TREINAMENTO-LTDA, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de abril de 2018, conforme programação anexa.

Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Atenciosamente:

Arapuã, 26 de março de 2018



Antônio Osni Mathias

Exmo Senhor,

Antenor Brisola;

Presidente da Câmara municipal de Arapuã



3º SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE O ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL A...

Domínio Legis - Andressa <comercial02@dominiolegis.com.br>

Sex 23/03/2018, 17:22

Para:antonioosni@hotmail.com <antonioosni@hotmail.com>;

Boa tarde, Osni.

Acontecerá em Curitiba-PR, nos dias **17 E 18 de Abril de 2018**, o **3º SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE O**

ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL AVANÇADO

Toda a administração pública direta e indireta, estará obrigada ao envio do eSocial.

A não entrega ou a entrega com erros no sistema implicará em pagamento de multas e juros de mora.

Serão 16 horas de efetivo treinamento com o maior especialista no assunto.

As vagas são limitadas.

LOCAL: Avenida Sete de Setembro, nº 4214, Curitiba - PR

DATA: 17 e 18 de abril de 2018.

HORÁRIO: 08:00 às 17:30

PALESTRANTE:

Daniel Belmiro Fontes

- Foi idealizador do projeto eSocial;
- Especialista em Direito Tributário;
- Professor de Direito Previdenciário pela ESAF.
- Auditor fiscal da Receita Federal do Brasil;
- Trabalhou no projeto eSocial de 2009 a 2014;
- Desde 2012 ministra cursos sobre o eSocial.

PROGRAMAÇÃO:

1º dia

08:00 – Credenciamento

08:30 – Abertura

09:00 – Cadastro do empregador

09:30 – Tabelas do empregador

10:00 – Intervalo



10:15 – Análise dos eventos aplicáveis à administração pública
12:00 – Almoço
13:00 – Análise dos eventos aplicáveis à administração pública
15:30 – Intervalo
15:45 – Análise dos eventos aplicáveis à administração pública
16:00 – Debates
17:30 – Encerramento

2º dia

08:30 – Abertura
09:00 – Regras de incidência das rubricas de Folha
10:00 – Intervalo
10:15 – Remuneração e Pagamento (Competência e Caixa)
12:00 – Almoço
13:00 – Totalização e Fechamento da Folha
15:30 – Intervalo
15:45 – Substituição da Gfip – EFD-Reinf – DCTF-Web – GR-FGTS
16:00 – Debates
17:30 – Encerramento

INVESTIMENTO:

-
R\$ 1.190,00 – para envio de nota de empenho ou pagamento **até o dia 31.03.2018.**
R\$ 1.380,00 – para envio de nota de empenho ou pagamento **a partir de 01.04.2018**
-

INSCRIÇÕES EM GRUPO: Valores especiais para inscrição de 3 pessoas ou mais.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- Nota de empenho, à vista ou em até 18 vezes via Pagseguro.

*****Incluso:** Material didático e de apoio, coffee break, brindes e certificados.

INSCRIÇÕES:

Abaixo enviamos a ficha de inscrição, não precisa imprimir, basta preencher e encaminhar para **contato@dominiolegis.com.br**.

694

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do participante	
CPF	
Telefone (fixo e celular)	
E-mail	
Nome da empresa (para nota fiscal)	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Inscrição Municipal	
Endereço	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Telefone (fixo e celular)	
E-mail do responsável pelo setor	
O participante é portador de alguma necessidade especial? () Sim () Não	Qual:
Forma de Pagamento () Nota de Empenho (transferência bancária) () PagSeguro	
CONDIÇÕES GERAIS	
<p>– A Domínio Legis se reserva no direito de prorrogar ou cancelar o evento, em razão de quórum mínimo necessário para o adequado desenvolvimento do curso. Nesse caso, os participantes serão informados com antecedência.</p> <p>– Caso o quórum mínimo não seja alcançado o evento poderá ser cancelado e, neste caso, o inscrito terá ressarcido o valor correspondente a 100% do valor investido.</p> <p>– Por iniciativa do inscrito, o cancelamento deverá ser solicitado até 96 horas de antecedência do início do curso, através do e-mail contato@dominiolegis.com.br. Após este prazo não haverá devolução do valor investido. É possível a substituição do participante.</p> <p>– Havendo desistência ou cancelamento do evento ou por iniciativa do participante ou da organizadora ou por qualquer outro motivo de força maior, a devolução do valor investido dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da desistência ou cancelamento.</p> <p>– Para manter a qualidade do evento, a Domínio Legis se reserva no direito de alterar o conteúdo programático, bem como, de substituir o palestrante.</p> <p>– Para dirimir eventuais conflitos surgidos, as partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – PR, e excluem qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</p>	



Domínio Legis
Assessoria e Treinamento

Aguardamos o seu contato.

Cordialmente,

Andressa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Arapuã, 26 de março de 2018.

DA: CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AO: Senhor Antenor Brisola

DD: Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a aquisição de 01 inscrição para o SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE: ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-NÍVEL AVANÇADO, a ser realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

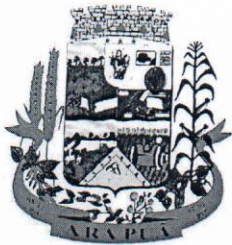
Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ R\$1.190,00 (mil, cento e noventa reais) para o envio de nota de empenho ou pagamento até o dia 31/03/2018, e R\$ 1.380,00(mil, trezentos e oitenta reais) para o envio de nota de empenho ou pagamento a partir do dia 01/04/2018.

Esta aquisição se faz necessária para aprimorar e habilitar o conhecimento técnico do Contador da Câmara Municipal de Arapuã no desempenho de suas funções de contabilidade, haja vista, que, os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho que o mesmo efetiva nessa Administração Pública. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho orçamental desse Legislativo Municipal, o que fará com que ele seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza que minha proposta será alvo das melhores atenções, com a conseqüente aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,


Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Consultora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, SRº. ANTÔNIO OSNI MATHIAS, PARA O SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE: ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NÍVEL AVANÇADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 e 18 DE ABRIL DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) À Procuradora Jurídica, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Arapuã, 26 de março de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (43) 34441197

PORTARIA Nº.02/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever, pelo período de dois anos.

Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam, os nomes abaixo:

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO - Presidente
LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA - Secretário
CARLOS CESAR VIEIRA - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 11 de Janeiro de 2017.


ANTENOR BRIZOLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Arapuã, 26 de março de 2018.

DO: Presidente da Comissão de Licitações

AO: Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, SRº. ANTÔNIO OSNI MATHIAS, PARA O SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE: ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-NÍVEL AVANÇADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 e 18 DE ABRIL DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor Presidente, informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 01/2018 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 01/2018.
- 2) Para capacitação do servidor público, Sr. ANTÔNIO OSNI MATHIAS, para o simpósio paranaense sobre: "Esocial Na Administração Pública-Nível Avançado", a ser realizado nos dias 17 e 18 de Abril 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 8.666/93.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Arapuã e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Secretaria da Câmara Municipal de Arapuã, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 1.190 (mil, cento e noventa reais), o qual aparenta estar compatível com a média de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

mercado, conforme se verifica dos folders de outros cursos ofertados em outras datas e de outras empresas, atendendo portanto o interesse público.

- 4) Ainda, a Empresa DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO-LTDA oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo seu objeto singular e de notória especialização, tendo em vista programa apresentados e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo).
- 5) Segue em anexo Contrato Social da Empresa, Comprovante de CNPJ e Certidões.

É o que tenho a informar.


Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Presidente da Comissão de Licitações



Q Buscar

[Sobre nós](#) [Legislação](#) [Agenda](#) [Cursos](#) [Revista](#) [Contat](#)

3º SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE O ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NÍVEL AVANÇADO

postado em: Próximos Cursos | 0

OBJETIVOS

Todas as empresas do setor público estão obrigadas ao envio do eSocial – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Este Simpósio objetiva conscientizar os profissionais do setor público, da sua importância no desenvolvimento correto das rotinas trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como, prepará-los para o início da implantação do Esocial na sua localidade. Serão 16 horas de efetivo treinamento.

PÚBLICO ALVO

Profissionais das áreas de departamento pessoal, recursos humanos, fiscal, contadores, administradores, advogados, gestores, assessorias e consultorias jurídicas, profissionais da área trabalhista, fiscal, saúde e segurança no trabalho, tecnologia da informação, estudantes e demais interessados no tema.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º dia

- 08:00 – Credenciamento
- 08:30 – Abertura
- 09:00 – Cadastro do empregador
- 09:30 – Tabelas do empregador
- 10:00 – Intervalo
- 10:15 – Análise dos eventos aplicáveis à administração pública
- 12:00 – Almoço
- 13:00 – Análise dos eventos aplicáveis à administração pública
- 15:00 – Intervalo
- 15:15 – Análise dos eventos aplicáveis à administração pública
- 16:00 – Debates
- 17:30 – Encerramento

2º dia

- 08:30 – Abertura
- 09:00 – Regras de incidência das rubricas de Folha
- 10:00 – Intervalo
- 10:15 – Remuneração e Pagamento (Competência e Caixa)
- 12:00 – Almoço
- 13:00 – Totalização e Fechamento da Folha
- 15:00 – Intervalo
- 15:15 – Substituição da Gfip – EFD-Reinf – DCTF-Web – GR-FGTS
- 16:00 – Debates
- 17:30 – Encerramento

PALESTRANTE:

Equipe técnica da Domínio Legis.

LOCAL – DATA – HORÁRIO – INVESTIMENTO

Endereço: Curitiba – PR

Data: 17 e 18 de abril de 2018.

Horário: 8:30 às 17:30

Carga horária: 16 horas

Investimento: enviar e-mail para contato@dominiolegis.com.br

Incluso: Material didático e de apoio, coffee break, brindes e certificados.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Obs.1: O pagamento pode ser feito à vista ou em até 18x via pagseguro.

Obs. 2: Valores especiais para grupos: Envie e-mail para contato@dominiolegis.com.br.

Obs. 3: O comprovante do depósito/transferência bancária deverá ser enviado para o e-mail: contato@dominiolegis.com.br

Obs. 4: Para outras formas de pagamento, entre em contato através do e-mail contato@dominiolegis.com.br ou pelo telefone 41-3045-6822.

Obs. 5: As inscrições podem ser feitas por e-mail, por telefone, por whatsapp ou pelo site.

CERTIFICADO:

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

INSCRIÇÕES:

Faça sua inscrição **AQUI**.

* Indique este curso para um amigo!

IN COMPANY:

Clique aqui e solicite um orçamento desse treinamento *in company*.

INFORMAÇÕES

WhatsApp: (41) 99954-1489

Fone: (41) 3045-6822

E-mail: contato@dominiolegis.com.br

VAGAS LIMITADAS!

Próximo Post

Deixe um comentário

Comentário

Nome *

Email (não será publicado) *

Website

Enviar Comentário

13
B

ATO DE CONTITUIÇÃO DA EMPRESA
DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

1. **VIVIANE APARECIDA CORREA**, Brasileira, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1981, na cidade de Cambará, no Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 7.531.613-5 SSP/PR, CPF 294.399.928-83, e Carteira Nacional de Habilitação nº 01078276544 – PR, residente e domiciliada na Av Iguaçu, nº 1.371, apto 24, bloco 2, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná, CEP 80.250-190 e

2. **JANDIRA BARRETO CORREA**, Brasileira, aposentada, casada sob regime de Comunhão de Bens, nascida em 11/01/1954, na Cidade de Jacarezinho, no Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 3.898.614-7 SSP/PR e CPF 585.465.969-72, residente e domiciliada na Av Iguaçu, nº 1.371, apto 24, bloco 2, Bairro Rebouças, Curitiba - Paraná, CEP 80.250-190.

Resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira- A sociedade adotará o nome empresarial de **DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO.**

Cláusula Segunda- O objeto social será de: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo – Serviços de apoio administrativo para terceiros; Serviços de organização e promoção de congressos e convenções; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Edição de livros.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Av Iguaçu, nº 1.371, apto 24, bloco 2, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80.250-190.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades no ato da assinatura deste e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 13:09 SOB Nº 41208308206.
PROTOCOLO: 157487130 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157487130. NIRE: 41208308206.
DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONTITUIÇÃO DA EMPRESA

DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

Quadro Societário:	Percentual	Quotas	Capital (R\$)
Viviane Aparecida Correa	90 %	9.000	9.000,00
Jandira Barreto Correa	10 %	1.000	1.000,00
Totais	100%	9.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da(s) outra(s) sócia(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia **VIVIANE APARECIDA CORREA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 13:09 SOB Nº 41208308206.
PROTOCOLO: 157487130 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157487130. NIRE: 41208308206.
DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO DE CONTITUIÇÃO DA EMPRESA

DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

PARÁGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 13:09 SOB Nº 41208308206.
PROTOCOLO: 157487130 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157487130. NIRE: 41208308206.
DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE CONTITUIÇÃO DA EMPRESA
DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba, 07 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signature]

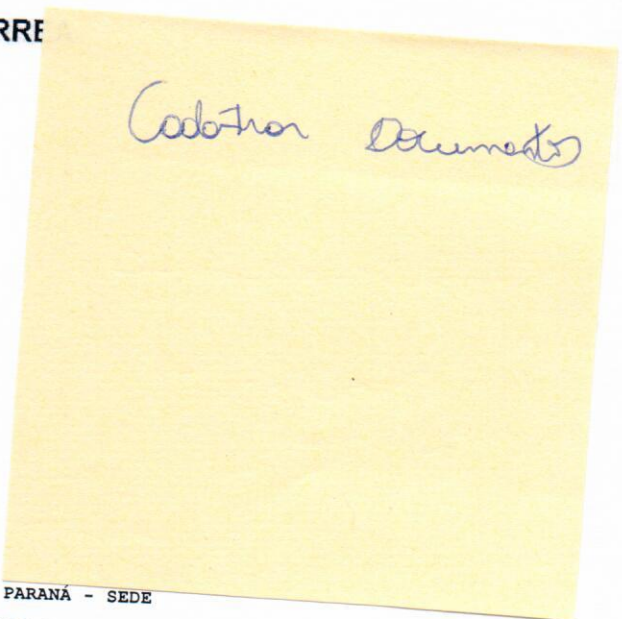


VIVIANE APARECIDA CORREA

[Handwritten signature]



JANDIRA BARRETO CORRE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 13:09 SOB Nº 41208308206.
PROTOCOLO: 157487130 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157487130. NIRE: 41208308206.
DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

70. TABELAÇÃO - DR. ANGELO VOLPI NETO
 R. Mal Deodoro, 230, centro F: 3094-7700
 CURITIBA - PARANÁ

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA/
 AUTENTICIDADE as firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 [Livrfpv0]-JANDIRA BARRETO CORREA.....
 [LivrcJ00]-VIVIANE APARECIDA CORREA.....
 : nC7i6 . gW7wo . g5fKR - 9Zw30 .
 ..ED
 SELD DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade
 Curitiba, 10 de Dezembro de 2015

244-DIANA JAMES APARECIDA SALA DA
 SILVA
 ESCRIVENTE
 SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 13:09 SOB Nº 41208308206.
 PROTOCOLO: 157487130 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157487130. NIRE: 41208308206.
 DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 15/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.870.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2015	
NOME EMPRESARIAL DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 1371	COMPLEMENTO APT 24 BLOCO 02	
CEP 80.250-190	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICORREA5@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9954-1489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/08/2017** às **10:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0830820-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2015	Data de Início de Atividade 15/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Iguçu, 1371-BLOCO 2;APT 24;, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.250-190			
Objeto Social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Gestão empresarial, serviços de orientação, assistência e assessoria; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização, produção e promoção de encontros e congressos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Edição de livros			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JANDIRA BARRETO CORREA 585.465.969-72	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VIVIANE APARECIDA CORREA 294.399.928-83	9.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20157512878	
Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 17 de julho de 2017

17/446322-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 23.870.699/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:15 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **2F0F.8580.3C4D.CA6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23870699/0001-46
Razão Social: DOMINIO LEGIS ASSESS E TREINAMENTO LTDA
Endereço: AV IGUACU 1371 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2018 a 16/04/2018

Certificação Número: 2018031804355612696455

Informação obtida em 26/03/2018, às 10:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017691485-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.870.699/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 23.870.699/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 735375-8

ENDEREÇO: AV. IGUAÇÚ, 1371 24 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 86585/2018

EMITIDA EM: 16/03/2018

VÁLIDA ATÉ: 13/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B5E9.3353.26C5.40DC-8.8013.4B51.8BE5.CC91-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.870.699/0001-46

Certidão nº: 145464957/2018

Expedição: 01/03/2018, às 18:02:02

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.870.699/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

II JORNADA BRASILEIRA DE CÂMARAS DE VEREADORES

03 a 07 de Abril de 2018
Curitiba - PR

Hotel L'avenue
Rua XV de Novembro, 526 - Centro
Curitiba - PR
Tel: (41) 3222-5525

Conteúdo Programático

Painel I:

- Implantação de Verba de Gabinete.
- Fiscalização de Avaliações do Estágio Probatório
- A Elaboração do Concurso Público

Painel II:

- Implantação do Orçamento Impositivo
- 13º Salário dos Vereadores (legalidade)
- A Responsabilidade Fiscal do Agente Público

Painel III:

- Definição e Classificação de Nepotismo
- A Assessoria de Imprensa na Administração Pública
- Decreto Executivo, Projeto de Decreto e Decreto Legislativo



Programação

Terça-Feira: 03/04/2018

- Credenciamento
- Horário: 15h00min às 17h00min

Quarta-Feira: 04/04/2018

- Palestra Painel I
- Horário: 08h30min às 12h30min

Quinta-Feira: 05/04/2018

- Palestra Painel II
- Horário: 08h30min às 12h30min

Sexta-Feira: 06/04/2018

- Palestra Painel III
- Horário: 08h30min às 12h30min

Sábado: 07/04/2018

- Encerramento
- Entrega dos Certificados
- Horário: 09h00min às 11h00min

Cortesia do Instituto

Quarta-Feira - 14hs as 17hs

- Consulta Individual com os Professores

Quinta-Feira - 14hs as 16h30min

- Curso de Oratória

OBS: Estas atividades não são obrigatórias, serão realizadas através do interesse do participante e solicitação prévia

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Coffee Break.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.

Informações e Inscrições

(51) 3684-7874 (Fixo)
(51) 99324-9074 (Claro)
(41) 98888-6880

contato@ceamcursos.com.br
www.ceamcursos.com.br

Investimento

R\$ 640,00 Por Participante

Pagamento poderá ser efetuado através de depósito bancário, boleto, dinheiro ou cheque.

Banco ITAU S/A
Agência: 9313
Conta: 53753-3

Atenção: A entrega do certificado será efetuada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

O CEAM se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quórum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

CNPJ: 23.539.278/0001-37

**VAGAS
LIMITADAS**

ANÁLISE DA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

11, 12 e 13 DE ABRIL

LOCAL: IBIS BUDGET MARINGÁ
CARGA HORÁRIA: 16H

PUBLICO ALVO

PREFEITURAS: Controlador Interno, Contador, Secretários e funcionários municipais;
CÂMARA: Vereadores, Advogados, Funcionários da Câmara

PROGRAMAÇÃO

Dia 11/04 - Quarta Feira - Das 14h às 16h
- CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAL
- EVENTO DE ABERTURA - 16h às 17h:30min.

Dia 12/04 - Quinta Feira - Das 9h:00 às 12h:00.
1 - SINCRONIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
LRF, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL COM APLICAÇÃO MCASP MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.
2 - ELABORAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PPA/LDO/LOA;

Dia 12/04 - Quinta Feira - Das 14h:00 às 18h:00
3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - DEFINIÇÕES:
I. Órgão e unidades;
II. Funções e Subfunções;
III. Programas;
IV. Projetos e Atividades
V. Categoria Econômica;
VI. Grupo de Natureza de Despesa;
VII. Modalidade de Aplicação;
VIII. Elemento de Despesa;

4 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I. LRF e a LDO;
II. Análise do Vereador na LDO;
III. Orientação nos Anexos da LDO/LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA;

Dia 13/04 - Sexta-Feira - Das 9h:00 às 12h:00
5 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Técnicas para avaliação, análises, Restrições Orçamentárias e como fiscalizar a execução orçamentária.
6 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES - EMENDA, O QUE PODE E NÃO PODE ALTERAR NO ORÇAMENTO;

INVESTIMENTO

01 INSCRIÇÃO	R\$ 700,00
02 INSCRIÇÕES	R\$ 680,00
03 INSCRIÇÕES	R\$ 630,00
04 OU ACIMA	R\$ 600,00

COMERCIAL



44 99154-6350

(LDO E TÉCNICAS DE ANÁLISES/EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

PODER EXECUTIVO: O que colocar na LDO? como fazer? os pontos principais para ajudar na execução orçamentária;

PODER LEGISLATIVO: Como o Vereador analisar a LDO-LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS e se preparar para a LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, além de apresentação de técnicas para fiscalizar a execução orçamentária e para não caírem nas armadilhas orçamentárias elaborada pelo poder executivo.

PALESTRANTES

DÉCIO VICENTE GALDINO CARDIN

Contador, MBA em Administração Pública pela IBPEX (2009); Diretor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Maringá, administração 2001 a 2004; Ministra cursos e treinamentos para servidores públicos de Prefeituras, Câmaras Municipais, UVEPAR-Acampar, Pontual Assessoria, NS treinamentos além de outras empresas da Área Pública e Controle Interno. Tem realizado diversos trabalhos de Auditorias e Consultorias para órgãos públicos. É Membro da Comissão de Contadores Públicos do Paraná junto ao CRC-PR, autor do livro MANUAL DO GESTOR PÚBLICO/2009, Editora Unicorpore. Professor de Orçamento Público e Contabilidade Pública em POS GRADUAÇÃO, eletiva compensação tributária Receita/Inss e prefeituras, especialista na aplicação das IPSAS.

IVAN CLAUDEMIR SIMÃO

Contador, atua na área pública há 19 anos, especialização em contabilidade e auditoria, Consultoria Contábil Administrativa, Auditorias e Consultoria Controle Interno.

Av. Mandacaru, 2327
Sala 02 - Maringá/PR
Fone (44) 3031-7507

ESCOLA DE
**GESTÃO
PÚBLICA**

INSCRIÇÕES ON LINE

<http://www.escolagestaopublica.com.br>

TRAZER O ANEXO 2 DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017. Está publicado no site da Prefeitura no Link TRANSPARÊNCIA.

Prevenções que a Comissão de Sindicância deve tomar para evitar que processos sejam anulados pelo Judiciário.

Aline Paiva <alinepaiva@organizacao paulista.com.br>

qua 21/03/2018 16:17

Para: camaraarapua@hotmail.com <camaraarapua@hotmail.com>;

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar à Luz da Jurisprudência dos Tribunais

Data e Local: 13/04/2018 – Curitiba - PR

Objetivo: Preparar os servidores para atuarem nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares, apresentando entendimentos atuais dos tribunais pátrios, orientando para que não cometam atos que podem ensejar a anulação dos processos no poder judiciário.

Programa:

1. Considerações iniciais sobre o direito administrativo disciplinar.

2. Competência para legislar sobre o regime disciplinar dos servidores públicos:

2.1 Aplicação para os servidores estatutários e celetistas.

3. Recebimento de denúncias contra servidores públicos.

4. A sindicância:

4.1 Necessidade ou não de sindicância;

4.2 Comissão para realização de sindicâncias;

4.3 Formação da comissão;

4.4 Nível hierárquico dos membros da comissão;

4.5 Dispensa de garantias de contraditório e ampla defesa na sindicância exclusivamente investigativa;

4.6 Portaria inicial da sindicância;

4.7 Conclusão da comissão.

5. O processo administrativo disciplinar:

5.1 Competência para instauração;

Portaria de instauração e seus requisitos;

5.3 Comissão processante;

5.4 Formação e nível hierárquico dos membros;

5.5 PAD e legalidade: princípio da tipicidade, do formalismo moderado e da oficialidade;

5.6 PAD e publicidade: informação dos atos processuais, certidão e intimação;

5.7 PAD e contraditório;

5.7.1 O devido processo legal;

5.8 Motivação do ato de instauração do processo;

5.9 A individualização das condutas;

5.10 Impossibilidade temporária de deferimento de pedido de exoneração ou aposentadoria voluntária de servidor acusado em PAD;

5.11 A suspensão do período de estágio probatório pela instauração de PAD;

5.12 A questão do sigilo do PAD;

5.13 PAD contra servidor licenciado.

6. O afastamento preventivo do servidor durante o processo:

6.1 A questão do impedimento;

7. Afastamento preventivo do servidor durante o processo;

- 8.2 O ônus da prova e o "in dubio pro reo";
- 8.3 O direito de audiência do servidor;
- 8.4 A defesa técnica por advogado.
9. Surgimento de novas acusações no curso do PAD.
10. As alegações finais e o relatório conclusivo da comissão.
11. Direito de recurso e "reformatio in pejus".
12. A prescrição da pretensão administrativa punitiva.
13. Pós-curso.

Pós-Curso: Na Organização Paulista em Gestão Pública o processo de aprendizado não termina com o final das aulas. Os participantes têm assistência direta com a empresa, contando com uma equipe especializada e o consultor responsável pelo treinamento ministrado, via e-mail, período válido em até um ano após o encerramento das aulas. Assim todos os participantes poderão solucionar dúvidas e discutir questões que surgirem na prática e que estejam relacionadas aos temas abordados em sala de aula, garantindo assim o aprendizado, e oferecendo todo o respaldo necessário para o servidor público. **Obs.: O Pós-Curso somente será válido após o pagamento da inscrição.**

Público Alvo: Membros de comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar, advogados, procuradores e assessores jurídicos, diretores de recursos humanos e departamentos congêneres.

Orientador: Carlos Cesar Pinheiro da Silva, Advogado formado pela FADI Sorocaba em 1990. Especialista em Direito Administrativo e Tributário Municipal. Pós-Graduado em Direito Tributário. Assessor da Câmara Municipal de Votorantim em 1991. Ocupou o cargo de provimento efetivo de procurador jurídico do Município de Votorantim no período de 1992 até 2012. Foi Professor de Direito Administrativo e Direito Tributário desde 1998, lecionando na graduação nas seguintes faculdades: FKB Itapetininga, UNIP Sorocaba, UNISO Sorocaba, FIB Boituva, ESAMC Sorocaba e na Pós-Graduação na FADITU Itu. Professor de cursos preparatórios para carreiras jurídicas. Coordenador no Estado de São Paulo, do grupo de loteamentos do CRECISP. Secretário da Fazenda e Planejamento do município de Tatuí em 2015/2016. Sócio em escritório de advocacia que atende prefeitos, ex-prefeitos, outros agentes políticos, servidores públicos e empresas que trabalham com o Poder Público nas mais diversas áreas.

Data e Local:

13/04/2018 - Curitiba - PR - Slaviero Slim Centro - Av. Luiz Xavier, 67 - Centro.

Carga Horária:

08h30min às 17h30min.

Carga Horária Total: 08h00 aula.

Investimento individual:

valor a ser investido para pagamento mediante Nota de Empenho após o prazo promocional, no dia do treinamento em dinheiro/cheque ou optando pelo pagamento via cartão de crédito.

R\$ 1.100,00 - incluso: Material didático, certificado de 08h00 aula, coffee break, almoço e pós-curso.

Não reter 1,5% IR - Empresa OPTANTE SIMPLES NACIONAL.

Promoção para pagamento em até 3 dias antes da realização do treinamento (por depósito bancário ou boleto):
VALOR PROMOCIONAL - R\$ 1.078,00 - incluso: Material didático, certificado de 08h00 aula, coffee break, almoço e pós-curso. **(Somente para pagamento antecipado).**

Não reter 1,5% IR - Empresa OPTANTE SIMPLES NACIONAL.

Obs.: A emissão da Nota Fiscal é eletrônica, não sendo permitida data retroativa. Solicitamos que assim que se faça o depósito ou empenho, notifique a empresa para que sua nota fiscal seja emitida na mesma data.

Dados para Depósito:

Caixa Econômica Federal - Banco 0104 - agência 0281 - Araçatuba - SP.
Conta Corrente nº 003-00003977-6

ou
Bradesco - Banco 0237 - agência 0110-4 - Araçatuba - SP.
Conta Corrente 0121637-6

Favorecido: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.
CNPJ - 07.312.843/0001-72

Rua José Bonifácio, 494 – Centro – CEP: 16010-380 – Araçatuba – SP.

Formas de Pagamento:

- Depósito bancário;
- À vista, mediante pagamento no local em dinheiro ou cheque;
- Boleto bancário;
- Cartão de crédito em até 2x.

CONTATOS PARA INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Pelos telefones: (18) 3621-6936 - Fax (18) 3609-2389;

E-mail: organizacaopaulista@hotmail.com

Inscrição pelo site: www.assessoriapublica.com.br/fichas/fichaavulsa

Dados que são necessários para a sua inscrição:

Dados necessários do Participante:

Nome Completo, CPF, Data de Nascimento e Função que exerce no Órgão.

Dados necessários do Órgão:

Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, e Email.

ATENÇÃO:

- Mesmo que tenha realizado o depósito, confirme sua inscrição, pagamento não é inscrição. Não vá para o treinamento sem antes efetuar sua inscrição.
- O treinamento será confirmado em até 72h de sua realização, avisado por e-mail e telefone à todos os servidores inscritos.
- O participante que desistir de participar de algum evento deverá comunicar o cancelamento de sua inscrição por escrito com até 3 (três) dias úteis de antecedência. Caso contrário não será reembolsado da inscrição já paga, bem como, não terá crédito a ser usado em outra atividade.
- Reservado o direito de realizar ou não o evento caso não haja quórum. Caso suspenso o evento, os valores depositados serão devolvidos mediante a comprovação do repasse (cópia do recibo de depósito).
- Em casos de cancelamento de inscrição e solicitação de estorno referente ao valor investido em nossos treinamentos, o mesmo será efetuado em até sete dias a partir da data de solicitação.

Atenciosamente,

Aline Paiva

Executivo Comercial | **Organização Paulista**

Telefone: (18) 3301-7602 | (18) 3621-6936

WhatsApp: (18) 99713-2799

Caso não queira mais receber atualizações da Organização Paulista, por favor, responder esta mensagem com o assunto excluir.
Obs.: Não apague o corpo da mensagem, pois através dela iremos localizar o seu e-mail em nossa lista de contatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuá-PR, 27 de março de 2018.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 11/2018 (inscrição de servidor do Legislativo no Simpósio Paranaense sobre ESOCIAL na Administração Pública – Nível avançado), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Municipal		
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica		


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Arapuã, 26 de março de 2018.

DA: CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AO: Senhor Antenor Brisola

DD: Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a aquisição de 01 inscrição para o SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE: ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-NÍVEL AVANÇADO, a ser realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ R\$1.190,00 (mil, cento e noventa reais) para o envio de nota de empenho ou pagamento até o dia 31/03/2018, e R\$ 1.380,00(mil, trezentos e oitenta reais) para o envio de nota de empenho ou pagamento a partir do dia 01/04/2018.

Esta aquisição se faz necessária para aprimorar e habilitar o conhecimento técnico do Contador da Câmara Municipal de Arapuã no desempenho de suas funções de contabilidade, haja vista, que, os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho que o mesmo efetiva nessa Administração Pública. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho orçamental desse Legislativo Municipal, o que fará com que ele seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza que minha proposta será alvo das melhores atenções, com a conseqüente aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,


Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Consultora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de solicitação da Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Arapuã para, na forma do ordenamento jurídico vigente, instaurar Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O 3º SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE O ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NÍVEL AVANÇADO, a ser realizado nos dias 17 e 18 de Abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a qual se dará no valor máximo de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), conforme informou a Secretaria e a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

O Setor de Contabilidade informou a previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arapuã para o exercício de 2018.

O Ordenamento Jurídico orienta que toda aquisição realizada pela Administração Pública seja antecedida de licitação. Porém, em alguns casos, a própria Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por ser inviável a competição, como ocorre no caso de inexigibilidade de licitação. Desse modo,

f



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

pode-se verificar o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que assim menciona, *in verbis*:

Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem entendimento de que a despesa com a participação de funcionários públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU - DC - 0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, senão vejamos:

"a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado" (In TCU - Inexigibilidade de licitação - DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, item 9.1, TC - 010.471/2009-1 Acórdão nº 133/2010 - Plenário).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Tal posicionamento embasa-se na inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores da inexigibilidade de licitação, que são: **serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização.**

Diante dos documentos acostados a este Processo Administrativo, a saber, folder de divulgação do curso com a programação do evento e informações da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, percebe-se que a Empresa **DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TEINAMENTO LTDA** possui serviço técnico especializado e natureza singular, sem contar o currículo do palestrante, **DANIEL BELMIRO FONTES** (foi idealizador do projeto eSocial – tema do curso – Especialista em Direito Tributário, Professor de Direito Previdenciário pela ESAF, Auditor Fiscal da Receita Federal, Trabalhou no Projeto eSocial de 2009 a 2014, desde 2012 ministra cursos sobre o eSocial), que possui notória especialização, preenchendo, assim, os requisitos necessários para tornar a competição inviável, podendo ser realizado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Para melhor ilustração, tem-se ainda que Advocacia Geral da União expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis, senão vejamos:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

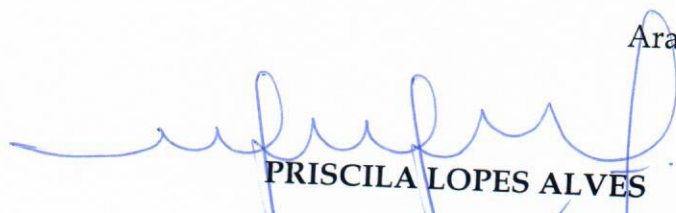
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista" (In AGU - Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009, DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14).

Dessa forma, acolhendo as orientações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União, esta Procuradoria Jurídica também entende que a aquisição de inscrições para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser realizada mediante processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993), haja vista a inviabilidade de competição em razão de a Empresa DOMÍNIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA oferecer serviço técnico especializado, de natureza singular e o palestrante possuir notória especialização, conforme informou a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e de acordo com o folder de divulgação do curso com a programação do evento. Porém, esta Procuradoria Jurídica orienta que esta contratação direta seja devidamente justificada pela autoridade superior da Câmara Municipal de Arapuã, conforme determina o *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Arapuã, 27 de Março de 2018.


PRISCILA LOPES ALVES
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO- LTDA

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, justifico a escolha da DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO-LTDA, pelos seguintes motivos:

- 1) A DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO-LTDA oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre o tema abordado, com intuito de promover conhecimento amplo ao servidor público, sabe-se que toda administração pública direta e indireta, estará obrigada ao envio do eSocial, assim a não entrega ou a entrega com erros no sistema implicará em pagamento de multas e juros de mora, ocasionando assim prejuízo na Administração Pública Municipal, sendo assim, esse simpósio irá aperfeiçoar o contador da Câmara Municipal para essa nova função.
- 2) Também possui natureza singular, pois não existe outro evento desses no Estado no momento, informamos que o preço praticado pelo fornecedor: DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO-LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: nº23.870.699/0001-46 é compatível com o valor do mercado, conforme orçamentos anexados, vale frisar, no entanto, que esses orçamentos arrolados nesse processo são referentes a outros cursos, uma vez que no momento será fornecido somente pela DOMÍNIO LEGIS essa capacitação, seria assim inviável a competição a cerca do mesmo tema a demais empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

- 3) Além disso, a metodologia e didática utilizada pelo profissional Palestrante Daniel Belmiro Fontes é diferenciada, pois, esse esse foi Idealizador de Projeto eSocial, especialista em Direito Tributário, Professor de Direito Previdenciário pela ESAF; Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; ademais, Trabalhou no Projeto eSocial de 2009 à 2014, importante frisar ainda, que desde 2012 ministra cursos sobre o eSocial, vale ressaltar ainda, que a forma de transmissão do conhecimento é peculiar de cada pessoa;
- 4) A DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO, possui notória especialização, pois proporciona um ambiente de conhecimento e aprendizagem, envolvendo, capacitando e treinando profissionais em um ambiente dinâmico, cooperativo e de enfrentamento às demandas, que se traduza em crescimento individual para os atores envolvidos e melhoria dos resultados para as empresas parceiras. Ademais, possui valores como: Compromisso e Responsabilidade, Ética e Transparência; Competência e Inovação, Respeito aos Clientes Parceiros e colaboradores, Foco nos Resultados, Melhoria Contínuas. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

Arapuã, 27 de março de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018** feito pela Comissão de Licitação, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 01/2018, definindo pela contratação da empresa DOMÍNIO LEGIS-ASSESORIA E TREINAMENTO-LTDA, para a aquisição de 01 inscrição para o simpósio paranaense: ESOCIAL NA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA-NÍVEL AVANÇADO, a ser realizado nos dias 17 e 18 abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pelo valor de R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Arapuã, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Arapuã, 27 de março de 2018.


Antenor Brisola
PRESIDENTE DA CÂMARA

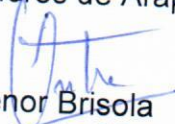
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de 01 inscrição para o simpósio paranaense sobre Esocial na Administração Pública- Nível Avançado, a ser realizados nos dia 17 e 18 de abril na cidade de Curitiba/PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 01/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais)**, em favor da empresa **DOMÍNIO LEGIS- ASSESORIA E TREINAMENTOS- LTDA**, CNPJ/MF nº 23.870.699/0001-46 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 27 de março de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

*Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Luiz Carlos Hernandez Azo Monplan, inscrito no CPF nº 363.803.429-15 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Criadouro Comercial de Fauna Nativa e Exótica a ser implantada no Sítio Estância Paraisol, Estrada Rural, SN, bairro Bela Vista, em Manoel Ribas/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO JACUTINGA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Est. Jacutinga a Ivaipora - Km 01, SN, Gleba Jacutinga, Ivaipora - PR.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE IVAIPORA

Rua Mato Grosso, nº 635 - IVAIPORA - PARANÁ.

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE IVAIPORA comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de ARAPUÁ, ARIRANHA DO IVAI, CÂNDIDO DE ABREU, GODOY MOREIRA, GRANDES RIOS, IVAIPORA, JARDIM ALEGRE, LIDIANÓPOLIS, LUNARDELLI, MANOEL RIBAS, RIO BRANCO DO IVAI, ROSÁRIO DO IVAI, SÃO JOÃO DO IVAI e SÃO PEDRO DO IVAI, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de Abril de 2018, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2018. - IVAIPORA, 14 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ DOS SANTOS - Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de 01 inscrição para o simbiótico paranaense sobre E-social na

PARANÁ CENTRO
JORNAL DE NOTÍCIAS E NEGÓCIOS

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros de alimentação destinados a merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2018.
Valor: R\$ 5.588,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: R. DE MATTOS SCHMIDT - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros de alimentação destinados a merenda escolar para o 1º semestre do ano de 2018.
Valor: R\$ 10.138,00 (dez mil cento e trinta e oito reais)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza destinado a departamentos vinculados a administração geral.
Valor: R\$ 12.992,70 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 03/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN- TOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza destinado a departamentos vinculados a administração geral.
Valor: R\$ 10.722,00 (dez mil setecentos e vinte dois reais)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 03/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

oitto reais e dez centavos)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN- TOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação destinados a eventos e reuniões realizadas pela administração geral.
Valor: R\$ 545,50 (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: M. A. COBIANCHI DE LIMA - PADARIA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação destinados a eventos e reuniões realizadas pela administração geral.
Valor: R\$ 6.849,65 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: PANIFICADORA HUIDA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação destinados a eventos e reuniões realizadas pela administração geral.
Valor: R\$ 30.728,10 (Trinta mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Início: 15/02/2018

Término: 14/02/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 04/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação destinados a eventos e reuniões realizadas pela administração geral.
Valor: R\$ 2.992,07 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e sete centavos)

Início: 15/02/2018

quenta e sete centavos)

Início: 05/03/2018

Término: 04/03/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de prego nº 05/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapuçá PR

Contratado: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar.
Valor: R\$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Início: 16/03/2018

Término: 15/03/2019

Embasamento Legal: Licitação modalidade de processo de dispensa nº 13/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2018

O Prefeito do Município de Arapuçá, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Efetivo Sr. Valber Cunha Caldas, RG 8.710.339-4 SSP/PR, CPF nº 060.118.929-90 para exercer a função de Leiloeiro oficial do Município de Arapuçá, Estado do Paraná.

Art. 2º - O leiloeiro irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas de acordo com as normas contidas em Edital.

Art. 3º - Os trabalhos de Leiloeiro serão gratuitos e considerados serviços públicos relevantes prestados ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuçá, aos vinte e seis dias do mês março de ano de dois mil e dezoito.

Deodato Matias

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 027/2018

LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOIVAIPORÁ LTDA - ME

Celso Pinheiro

José Manoel Claudemiro da Cruz Testemunha

Andrea Rodrigues da Silva Szafranski Testemunha

Município de Arapuçá

Estado do Paraná

CNP/JMF: 01.612.388/0001-44
Rua Presidente Café Filho, s/n - Centro - CEP: 86.884-000 - Arapuçá/PR.
Fone/Fax: (0**43) 444-1230 - 444-1211 - 444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 37-2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E WILSON C. LOPES & CIA LTDA - EPP

TERMO ADITIVO 001/2018 - PRAZO AO CONTRATO N.º 37/2017,

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado no contrato supracitado, por seu representante legal, também já qualificado, de outro lado, WILSON C. LOPES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, neste ato, representado pelo Sr. MARCOS FERNANDO FRAGA MATIAS, portador da carteira de identidade 9.654.062-0, SSP/PR, CPF. 009.658.249-93, residente e domiciliado Na av. Rubens Pereira Teixeira, bairro Centro, Ivaiporá, estado do Paraná, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Clausula Primeira - Prazo - Fica adiada o prazo para execução do objeto por 32 (trinta e dois) dias até 13 de abril de 2018, podendo ser objeto de novo adiamento, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste termo.

Clausula Segunda - Das Inalterações Das Demais Cláusulas - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Arapuçá-PR em 13 de março de 2017.

Deodato Matias

Prefeito Do Município De Arapuçá

Marcos Fernando Fraga Matias

WILSON C. LOPES & CIA LTDA - EPP

Testemunhas:

José Manoel Claudemiro da Cruz

CPF: 632.050.689-04

Andrea Rodrigues da Silva Szafranski

CPF: 055.814.739-94

Ivaiporá, 28 de março a 3 de abril de 2018

WWW.PARANACENTRO.COM.BR

Câmara Municipal de Arapuã - PR

Endereço: Rua José Constantino dos Santos, 1411 CNPJ: 02001489000141 IE: CEP: 86884000 Cidade: Arapuã
Fone: (43)3444-1197 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número
66/2018

Tipo
Ordinário

Emitido em
28/03/2018

Requisição Nº
36

Req. Compra Nº
193

Licitação

Tipo

Processo inexigibilidade

Número

1/2018 de 26/03/2018

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

DOMÍNIO LEGIS ASSESORIA E TREINAMENTOS

Matrícula

276-3

CPF/CNPJ

23.870.699/0001-46

Endereço

AVENIDA IGUAÇU, 1371 - APTPO 24

Cidade/UF

Curitiba/PR

CEP

80250-190

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Bairro
REBOUÇAS

Classificação da despesa

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

80 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 50.708,07

Valor empenhado

R\$ 1.380,00

Saldo atual

R\$ 49.328,07

Outras informações

Histórico

PRODUTO

CURSOS

MARCA

UM
SER

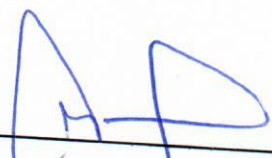
QUANTIDADE
1,0000

VALOR
1.380,0000

VALOR TOTAL
1.380,00

Forma de pagamento: a vista

ANTENOR BRISOLA
Presidente


ANTONIO OSNI MATIAS
Contador - CRC: PR - 047238/O-0

Câmara Municipal de Arapuã - PR

Endereço: Rua José Constantino dos Santos, 1411 Fone: (43)3444-1197
CNPJ: 02001489000141 IE: CEP: 86884000 Cidade: Arapuã Fax:

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número

2

Tipo do empenho

Ordinário

Emitido em
02/04/2018

Requisição Nº
36

Empenho Nº
66/2018

Licitação

Tipo

Processo inexigibilidade

Número
1/2018

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

DOMÍNIO LEGIS ASSESORIA E TREINAMENTOS

Endereço

AVENIDA IGUAÇU, 1371 - APTPO 24

Cidade/UF

Curitiba/PR

CEP

80250-190

Matricula

276-3

Fone

CPF/CNPJ

23.870.699/0001-46

Bairro

REBOUÇAS

FAX

Classificação da despesa

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

80 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior

R\$ 49.714,69

Valor

R\$ 190,00

Saldo atual

R\$ 49.904,69

Outras informações

Motivo

Outros

CORREÇÃO NO VALOR DA INSCRIÇÃO

Histórico

CORREÇÃO NO VALOR DA INSCRIÇÃO